

24ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 4 - TRE-PE /PRES/DG/ZE024**

De ordem, o Exmo. Juiz da 24ª Zona Eleitoral, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos abaixo indicada, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental por intermédio do Processo SEI nº 0002354-28.2025.6.17.8024, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PE, se não houver oposição, o cartório eleitoral eliminará os documentos relativos a expedientes cartorários e Eleições, do período 2016-2020, da 24ª Zona Eleitoral - Limoeiro/PE.

Documentos	Ano
RAE - Requerimento de Alistamento Eleitoral	2018
PETE - Protocolo de Entrega de Título Eleitoral	2018 e 2019
Cadernos/Folhas de Votação	2016
Ofícios Expedidos	2019 e 2020
Relação de Comissão de Transporte de Eleitores	2020
Atas de Mesas Receptoras de Votos	2020
Relatório dos extratos de carga e de lacres das UEs	2020
Relatórios Estado da Urna	2020
Ofícios Recebidos	2019 e 2020
Relatórios RAEs decisão coletiva	2019
Requerimento de Regularização de Inscrição Eleitoral	2015 e 2016
Ofícios de Comunicação de Suspensão de Direitos Políticos	2015 e 2016
Editais	2019
Boletins de Urnas - Zerésima	2020
Boletins de Urnas - Justificativa	2020
Boletins de Urnas - Votação	2020
Petições de credenciamento de delegados partidários	2020
Requerimentos de desfiliação partidária	2019
Requerimento de certidões eleitorais	2020

MENSURAÇÃO TOTAL: 11 caixas-arquivo = 1,54 metros lineares

DATAS-LIMITE GERAIS: 2016-2020

Limoeiro, 18 de fevereiro de 2025.

Responsável pela seleção: Paulo Flávio Rafael de Assis, Chefe do Cartório da 24ª Zona Eleitoral

Os(as) interessados(as), no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Limoeiro, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO FLÁVIO RAFAEL DE ASSIS